



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL - LIVRO 2

MATRICULA Nº 11.553

DATA: 06/02/2018

FOLHA Nº 01

ANOTAÇÕES

Uma área de terras medindo 139,34 (cento e trinta e nove e quatro) metros quadrados: Lote 16 C (dezesseis cê) Quadra 5 (cinco), sem benfeitorias, situado na Rua Projetada B, nº71, no Loteamento Residencial Jardim Planalto, em Centenário do Sul, Estado do Paraná, e Comarca, e que se encontra dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: Pela frente, medindo 8,00 metros, confronta-se com a Rua Projetada B; pelo lado direito, medindo 17,475 metros, confronta-se com o lote 16-D; pelos fundos, medindo 8,00 metros, confronta-se com os lotes 05 e 09; e pelo lado esquerdo, medindo 17,36 metros, confronta-se com o lote 16-B. Registro Anterior: R.1-11.534, feito aos 12/01/2018, Livro 2, Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis. Proprietário: Renato Pereira Zamparoni, CPF nº.052.648.579-54. O referido é verdadeira e dou fé. Eu Sandra Regina da Costa, escrevente.

Ver Av-2. Edificação residencial.

R.1-11.553. Renotação 28.659 aos 06/02/2018 e Registro aos 06/02/2018. Conforme requerimento de desmembramento de área, feito aos 05/02/2018, em Centenário do Sul, Paraná, com firma reconhecida, o imóvel constante da presente matrícula é de propriedade de: Renato Pereira Zamparoni, brasileiro, pedreiro, solteiro(a), nascido em 17/03/1985, maior e capaz, portador da CI/RG nº.9.726.917-3-PR e do CPF nº.052.648.579-54, residente e domiciliado na Rua Vereador Antonio Soares Pinto, 146, Centenário do Sul-PR. Condições: As constantes do registro anterior. Custas: 123,83VRC - R\$23,99. O referido é verdade e dou fé. Eu Sandra Regina da Costa, escrevente.

Transferido para o R.3

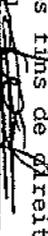
Av-2-11.553. Protocolo nº28.835 aos 19/04/2018 e averbação aos 19/04/2018. Conforme requerimento de Averbação de Construção, feito aos 18/04/2018, nesta cidade, com firmas reconhecidas, Alvará de Regularização de Construção nº015/2018 expedido aos 05/03/2018, e Carta de Habite-se 015/2018 expedida aos 18/04/2018, pelo município, ART Projeto 20180859157, Responsável André Luiz Ferreira, ART Execução 20180859157, Responsável A J Ferreira Construtora - ME, CND 00085-2018-88888788, confirmada aos 19/04/2018, certidão negativa de débitos cadastro imobiliário nº201/2018, AVERBO no imóvel constante da presente matrícula a edificação residencial, de alvenaria, medindo 52,20 metros quadrados, construída em 2018, possuindo o imóvel atualmente as seguintes características: Uma área de terras medindo 139,34 (cento e trinta e nove e quatro) metros quadrados.

Continua no verso

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 11.553

Fls. 01 verso

ANOTAÇÕES

quatro) metros quadrados: Lote 16 C (dezesseis câ) Quadra 5 (cinco), contendo como benfeitorias, uma casa residencial de alvenaria, medindo 52,20 metros quadrados situado na Rua Projetada B, nº71, no Loteamento Residencial Jardim Planalto, em Centenário do Sul, Estado do Paraná, e Comarca. FUNREJUS guia 281606236, com avaliação feita pelo CUB, recolhido aos 23/04/2018, no valor de R\$150,86, desta serventia. Custas: VRC. R\$445,85. Documentos do ato para todos os fins de direito fica, uma via arquivada digitalizada. O referido é verdade e dou fé. Eu  Sandra Regina da Costa, escrevente.

Transferido para o R.6

R.3-11.553. Prenotação 28.959 aos 07/06/2018 e Registro aos 07/06/2018. Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária, em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação, Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida, CCEFGTS/PMCMV - SFH, com utilização do FGTS dos Compradores, com caráter de Escritura Pública, na forma do parágrafo 5º do Art.61 da Lei 4380, na forma da Lei 11977/09, feito aos 29/05/2018, em Porecatu, Estado do Paraná, contrato nº8444418442461, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: Jaime Marques da Cruz, brasileiro, trabalhador agrícola, portador da CI/RG nº.6.936.258-3-PR e do CPF nº.748.257.989-34, casado(a) sob o regime de Comunhão Parcial de Bens em data de 28/04/1987, com Eva de Oliveira da Cruz, brasileira, empregada doméstica, portador da CI/RG nº.7.722.002-0-PR, e do CPF nº.030.410.919-33, residentes e domiciliados na Rua Sulaiman Felício 1220, em Centenário do Sul-PR. Outorgante Vendedor: Renato Pereira Zamperoni, brasileiro, pedreiro, solteiro(a), nascido em 17/03/1985, maior e capaz, portador da CI/RG nº.9.726.917-3-PR e do CPF nº.052.648.579-54, residente e domiciliado na Rua Vereador Antonio Soares Pinto, 146, Centenário do Sul-PR. Intervenientes Anuentes: Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira, sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJMF 00.360.305-0001-04, representada conforme consta no contrato. Agência Responsável pelo contrato: 1148, Porecatu-PR. B) Valor da Compra e Venda e Composição dos Recursos: O valor destinado ao pagamento da compra e venda é de R\$103.000,00 (cento e três mil reais), composto pela integralização dos valores: Financiamento concedido pela CAIXA: R\$82.400,00. Desconto concedido pelo FGTS/UNIÃO (complemento): R\$1.170,00. Recursos próprios R\$13.320,66. Recursos da Conta vinculado do FGTS R\$6.109,34. Condições: As constantes do contrato. ITBI pago aos 05/06/2018, no valor de R\$103.000,00, sobre o valor de R\$2.060,00 conforme guia 30/2018. Foi apresentado: Certidão negativa de débitos 289/2018. Certidões Negativas de feitos ajuizados expedidas aos 05/06/2018, pelo Cartório do Distribuidor desta comarca. Certidões Negativas de Ações Trabalhistas do 1º grau nº2018.06.04.C1E72DEF, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho 9ª Região. Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas nº151216495/2019, emitida aos 04/06/2018. Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a de Dívida Ativa da

Continua as fls. 02

Serviço de Registro de Imóveis
Rua Londrina, 550 CEP
86630-000
Fone (41) 3675-1296
e-mail - cricentenario@cri.com.br
CNPJ 78955267/0001-20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

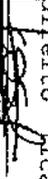
COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

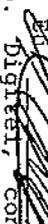
REGISTRO GERAL - LIVRO 2

MATRICULA Nº 11.553	DATA: 06/02/2018	FOLHA Nº 02	ANOTAÇÕES
<p>União nº55C0.944D.9F0B.74B2, válidas até 01/12/2018. Certidão da Central Nacional de Disponibilidade de Bens, Código HASH: a1b7.d542.35b5.f346.6e2a.29cl.846e.ba0e.4cbe.22c3 com Resultado Negativo. Demais certidões exigidas pelo Decreto 93240/86 dispensadas no documento. Recolhido FUNREJUS conforme guia 288456478, recolhido aos 06/06/2018, no valor de R\$206,00, desta serventia. Será emitida DOI. Custas: 2.372,07VRC. R\$457,81. Documentos do ato para todos os fins de direito fica, uma via arquivada digitalizada. O referido é verdade e dou fé. Eu Sandra Regina da Costa, escrevente.</p> <p>R.4-11.553. Prenotação 28.959 aos 07/06/2018 e Registro aos 07/06/2018. Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária, em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação, Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida, CCFGTS/PMCMV - SFH, com utilização do FGTS dos Compradores, com caráter de Escritura Pública, na forma do parágrafo 5º do Art.61 da Lei 4380, na forma da Lei 11977/09, feito aos 29/05/2018, em Porecatu, Estado do Paraná, contrato nº8444418442461, o imóvel constante da presente matrícula foi dado em Alienação fiduciária em garantia. A) Qualificação das Partes: Devedores Fiduciantes e composição de renda: Jaime Marques da Cruz, brasileiro, trabalhador agrícola, portador da CI/RG nº. 6.936.258-3-PR e do CPF nº.748.257.989-34, casado(a) sob o regime de Comunhão Parcial de Bens em data de 28/04/1987, com Eva de Oliveira da Cruz, brasileira, empregada doméstica, portador da CI/RG nº.7.722.002-0-PR, e do CPF nº.030.410.919-33, residentes e domiciliados na Rua Sulaiman Felício 1220, em Centenário do Sul-PR, com vendas comprovadas de R\$2.360,80 e R\$0,00, percentual de 100,00% e 0,00%, composição de renda para cobertura Securitária, alienam fiduciariamente a credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, representada conforme consta no contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições: B) Condições do Financiamento: B1) Modalidade: Aquisição de imóvel residencial. B2) Origem dos recursos: FGTS/União. B3) Sistema de Amortização: TP - Tabela Price. B4) B) Valor da Compra e Venda e Composição dos Recursos: O valor destinado ao pagamento da compra e venda é de R\$103.000,00 (cento e três mil reais), composto pela integralização</p>			<p>Ver Av.5. Car- ceamento de Alienação fidu- ciária.</p>

Continua no verso

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Londrina, 550 CEP 86630-000
Fone (43) 3073.1298
e-mail - cricentlenad@cri.com.br
CNPJ 78995267/0001-20

dos valores: Financiamento concedido pela CAIXA: R\$82.400,00. Desconto concedido pelo FGTS/UNIÃO (complemento): R\$1.170,00. Recursos próprios R\$13.320,66. Recursos da Conta vinculada do FGTS R\$6.109,34. B6) Valor da Dívida (financiamento + despesas acessórias) R\$82.400,00. B7) Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$103.000,00. B8) Prazo total (meses): 338. B9) Taxa anual de juros: (%) a.a.: B9.1) Sem desconto: Nominal: 8,16. Efetiva: 8,4722. B9.2) Com desconto: Nominal: 5,50. Efetiva: 5,6408. B9.3) Redutor 0,5% FGTS. Nominal: 5,00. Efetiva: 5,1162. B9.4) Taxa de juros contratada. Nominal: 5,0000% a.a. Efetiva: 5,1161% a.a. B10) Encargo mensal inicial, prestação (a+f): R\$454,90. Taxa de administração: R\$0,00. Seguros: R\$63,55. Total: R\$518,45. B10.1) Vencimento do primeiro encargo mensal: 18/06/2018. B10.2) Reajuste dos encargos: De acordo com o item 4. B10.4) Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/UNIÃO (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Taxa de Administração: R\$2.862,99. Diferencial na Taxa de juros: R\$18.137,01. B11) Data do Habite-se: 18/04/2018. Condições: Todas as demais constantes do contrato, do qual para todos os fins de direito fica uma via arquivada nesta serventia. Funrejus: Ato secundário. Custas: 1.185,80VRC. R\$228,86. Documentos do ato para todos os fins de direito fica, uma via arquivada digitalizada. O referido é verdade e dou fé. Eu  Sandra Regina da Costa, escrevente.

Av. 5-11.553. Prenotação 32.051 aos 25/01/2021 e Averbação aos 25/01/2021. Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária, Financiamento de Crédito Imobiliário, feito aos 11-01-2021, em Porecatu, Estado do Paraná, com firmas reconhecidas. A Caixa Econômica Federal, representada na forma de seu Estatuto, na qualidade de credora fiduciária nos termos da Lei nº9514, de 20-11-1997, autoriza, de acordo com o estabelecido no artigo 25 da referida Lei, o cancelamento do registro da propriedade fiduciária incidente sobre o imóvel constante da presente matrícula, devidamente registrado sob nºR.4-11.553, tendo em vista a quitação da dívida. Custas: 630,00VRC. R\$155,63. Funrejus 25%0,00 - FUNDEP R\$6,8355 - ISS R\$6,8355 - Total R\$155,63. Documentos do ato para todos os fins de direito fica, uma via arquivada digitalizada. O referido é verdade e dou fé. Centenário do Sul.  José Santino da Silva Filho, escrevente substituto. Digital, conferi e digitalizei. SELO FUNARPEN: 0182535AVAA000000149215.

R.6-11.553. Prenotação 32.190 aos 15/03/2021 e Registro aos 15/03/2021. Por Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada às fls.135, do Livro 44-N, aos 05/03/2021, pelo Serviço Notarial e Registral Civil do Município de Cafeara, Paraná, o imóvel constante da presente matrícula, fica pertencendo, a: I) Eva de Oliveira da Cruz, com 50,00% sobre a totalidade do imóvel, brasileira, do lar, nascido(a) aos 08/09/1967, portadora da CI/RG nº7.722.002-0-PR e do CPF nº030.410.919-33, não possui endereço

Continua as fls. 03

Transferido para o R. 7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL - LIVRO 2

[Assinatura]
003

MATRICULA Nº 11.553	DATA: 06/02/2018	FOLHA Nº 03	ANOTAÇÕES
<p>eletrônico, viúva, filho(a) Salvador Luiz de Oliveira e Maria de Jesus de Oliveira, residente e domiciliada na Rua Elza Silva Santos, nº06, Conjunto Adalgiza Bueno Felício, Centenário do Sul, 86.630-000. II) Diogo de Oliveira da Cruz, com 25,00% sobre a totalidade do imóvel, nascido aos 26/06/1990, brasileiro, serviços gerais, filho(a) de Jaime Marques da Cruz e Eva de Oliveira da Cruz, portador da CI/RG nº10.682.381-2-PR e do CPF nº075.494.519-74, não possui endereço eletrônico, divorciado, residente e domiciliado na Rua Elza Silva Santos, Conjunto Adalgiza Bueno Felício, 06, em Centenário do Sul-PR. III) Leandro Marques da Cruz, com 25,00% sobre a totalidade do imóvel, brasileiro, serviços gerais, solteiro não convivente em união estável, nascido(a) em 12/02/1988, maior e capaz, portador da CI/RG nº3.758.058-7-PR e inscrito no CPF nº064.529.009-27, não possui endereço eletrônico, filho(a) de Jaime Marques da Cruz e Eva de Oliveira da Cruz, residente e domiciliado na Rua Elza Silva Santos, Conjunto Adalgiza Bueno Felício, 06, em Centenário do Sul-PR, CEP 86.630-000. Meação/Successão Hereditária ao Espólio de: Jaime Marques da Cruz, (falecido aos 19/05/2020), brasileiro, lavrador, nascido aos 01/02/1966, portador da CI/RG nº6.936.258-3-PR e do CPF nº748.257.989-34, não possuía endereço eletrônico, filho de José Marques da Cruz e Maria Marques da Cruz, era casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens em data de 28/04/1987, com Eva de Oliveira da Cruz, brasileira, do lar, nascida aos 08/09/1967, portadora da CI/RG nº7.722.002-0-PR, e do CPF nº030.410.919-33, não possui endereço eletrônico, filha de Salvador Luiz de Oliveira e Maria de Jesus de Oliveira, residentes e domiciliados na Rua Elza Silva Santos, Conjunto Adalgiza Bueno Felício, 06, em Centenário do Sul-PR, CEP - 86.630-000. Valores dos bens a serem partilhados: a) Dos bens total do espólio: R\$55.940,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos e quarenta reais). b) Da parte ideal correspondente aos herdeiros o valor de R\$27.970,00 e a viúva meeira o valor de R\$27.970,00. c) Deste imóvel, atribuído pelas partes: R\$55.940,00. d) A receber em outros bens: Não Há. Assistente Jurídico: Maria Madalena Casteluzzi da Silva, brasileira, advogada, solteira, convivente em União Estável, nascido(a) em 25/07/1985, maior e capaz, portadora da CI/RG nº8.164.178-1-PR e inscrita no CPF nº054.930.739-78, não possui endereço eletrônico, com escritório profissional na Avenida Wanderley Antunes de Moraes, escritório profissional, 499, em Centenário do Sul-PR, CEP 86.630-000. Condições: Todas as demais constantes da escritura. Recolhimento de ITCMD:</p>			

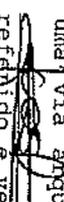
Continua no verso

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Londrina, 550
CEP 86630-000
Fone (41) 325-1236
e-mail - encenari@cri.com.br
CNPJ 78955267/0004-20

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 11.553

Fls. 03 verso

ANOTAÇÕES

Declaração/status de ITCMD/WEB n°2021000096244, pago conforme guias apresentadas constantes na escritura, recolhido FUNREJUS pelo Serviço Notarial, conforme guia 43090053, pago aos 05/03/2021, no valor de R\$111,88. Será emitida DOI. Custas: 4.311,98 VRC - R\$935,70 - Fundep R\$46,7850 - ISS R\$46,7850 - SELO R\$5,25 - Total das Custas: R\$1.034,52. Documentos do ato para todos os fins de direito fica, uma via arquivada digitalizada. O referido é verdade e dou fé. Centenário do Sul. Eu  Sandra Regina da Costa, escrevente, digitei, conferi e digitalizei. O referido é verdade e dou fé. SELO FURNAPEN: 0182535CVAA000000034021F

Transferido para o R.9

R.7-11.553. Prenotação 32.438 aos 31/05/2021 e Registro aos 31/05/2021. Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária, em Garantia, Carta de Crédito Individual CCRGTS/Programa Casa Verde e Amarela, com caráter de Escritura Pública, na forma do parágrafo 5º do Art.61 da Lei 4380, na forma da Lei 14.118/2021, 03/05/2021, em Porecatu, Estado do Paraná, contrato n°8444424872090, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: Edivaldo Wagner Lopes dos Santos, brasileiro, trabalhador de fabricação e preparação de alimentos e bebidas, nascido aos 24/09/1983, portador da CI/RG n°8.694.833-8-PR e do CPF n°038.519.989-95, não possui endereço eletrônico, filho de Adão Martins dos Santos e Lourides Lopes Barbosa, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens em data de 23/02/2013, e sua mulher Pamela Rodrigues dos Santos, brasileira, trabalhadora na fabricação e preparação de alimentos e bebidas, nascida aos 10/11/1993, portadora da CI/RG n°12.689.120-2-PR, e do CPF n°091.569.619-36, não possui endereço eletrônico, filha de José Aparecido Rodrigues dos Santos e Cristina da Silva Santos, residentes e domiciliados na Rua Dom Geraldo Fernandes, 616, em Centenário do Sul-PR, CEP 86.630-000. Outorgantes Vendedores: I) Eva de Oliveira da Cruz, brasileira, auxiliar geral, nascido(a) aos 08/09/1967, portadora da CI/RG n°7.722.002-0-PR e do CPF n°030.410.919-33, não possui endereço eletrônico, viúva, filho(a) Salvador Luiz de Oliveira e Maria de Jesus de Oliveira, residente e domiciliada na Rua Eiza Silva Santos, n°06, Conjunto Adalgiza Bueno Felício, Centenário do Sul, 86.630-000. II) Diogo de Oliveira da Cruz, nascido aos 26/06/1990, brasileiro, serviços gerais, filho(a) de Jaime Marques da Cruz e Eva de Oliveira da Cruz, portador da CI/RG n°10.682.381-2-PR e do CPF n°075.494.519-74, não possui endereço eletrônico, divorciado, residente e domiciliado na Rua Eiza Silva Santos, Conjunto Adalgiza Bueno Felício, 06, em Centenário do Sul-PR. III) Leandro Marques da Cruz, brasileiro, serviços gerais, solteiro não convivente em união estável, nascido(a) em 12/02/1988, maior e capaz, portador da CI/RG n°3.758.058-7-PR e inscrito no CPF n°064.529.009-27, não possui endereço eletrônico, filho(a) de Jaime Marques da Cruz e Eva de Oliveira da Cruz, residente e domiciliado na Rua Eiza Silva Santos, Conjunto Adalgiza Bueno Felício, 06, em Centenário do Sul-PR, CEP 86.630-000. Intervenientes Anuentes: Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira, sob a forma de empresa pública

de empresa pública
Continua as fls. 04



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL - LIVRO 2

[Assinatura]
1004

MATRÍCULA Nº 11.553	DATA: 06/02/2018	FOLHA Nº 04	ANOTAÇÕES
<p>unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJMF 00.360.305-0001-04, representada conforme consta no contrato. Agência Responsável pelo contrato: 1148, Porecatu-PR. B) Valor da Compra e Venda e Composição dos Recursos: O valor destinado ao pagamento da compra e venda é de R\$122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), composto pela integralização dos valores: Financiamento concedido pela CAIXA: R\$83.367,98. Recursos próprios R\$38.632,02. Condições: As constantes do contrato. ITBI pago aos 07/05/2021, no valor de R\$2.440,00, conforme guia 58/2021. Certidão negativa de débitos 239/2021. Apresentou todas as demais Certidões exigíveis por Lei, devidamente arquivadas digitalmente. Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com Resultado Negativo. Demais certidões exigidas pelo Decreto 93240/86 dispensadas no documento. Recolhido FUNREJUS conforme guia 441983582, recolhido aos 18/05/2021, no valor de R\$244,00, desta serventia. Será emitida DOI. Custas: 2.156,00VRC. R\$467,85. Fundep: R\$35,2735. Iss: R\$35,2735. Selo: R\$5,25. Total: R\$467,85. Documentos do ato para todos os fins de direito fica, uma via arquivada digitalizada. O referido é verdade e dou fé. Centenário do Sul. Em <i>[Assinatura]</i> Sandra Regina da Costa, escrevente, digital, conferi e digitalizei. SEL: FUNREJUS: 0182535CVAA000000546212</p>			
<p>R.8-11.553. Prenotação 32.438 aos 31/05/2021 e Registro aos 31/05/2021. Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária, em Garantia, Carta de Crédito Individual CCFGTS/Programa Casa Verde e Amarela, com caráter de Escritura Pública, na forma do parágrafo 5º do Art.61 da Lei 4380, na forma da Lei 14.118/2021, 03/05/2021, em Porecatu, Estado do Paraná, contrato n°8444424872090, o imóvel constante da presente matrícula foi dado em Alienação fiduciária em garantia. A) Qualificação das Partes: Devedores Fiduciantes e composição de renda: Edivaldo Wagner Lopes dos Santos, brasileiro, trabalhador de fabricação e preparação de alimentos e bebidas, nascido aos 24/09/1983, portador da CI/RG n°8.694.833-8-PR e do CPF n°038.519.989-95, não possui endereço eletrônico, filho de Adão Martins dos Santos e Lourides Lopes Barbosa, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens em data de 23/02/2013, e sua mulher Pamela Rodrigues dos Santos, brasileira, trabalhador na fabricação e preparação de alimentos e bebidas, nascida aos 10/11/1993, portadora da CI/RG n°12.689.120-2-PR, e do CPF n°091.569.619-36, não possui endereço eletrônico, filha de José</p>			

Continua no verso

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Londrina, 550 CEP 80630-000
Fone (43) 3621-1296
e-mail - cricent@crf.com.br CNPJ 78955267/0001-20

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 11.553

Fls. 04 verso

ANOTAÇÕES

Aparecido Rodrigues dos Santos e Cristina da Silva Santos, residentes e domiciliados na Rua Dom Geraldo Fernandes, 616, em Centenário do Sul-PR, CEP 86.630-000, com rendas comprovadas de R\$1.417,77 e R\$1.258,08, percentual de 52,98% e 47,02%, composição de renda para cobertura Indenização Securitária, alienam fiduciariamente à credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, representada conforme consta no contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições: B) Condições do Financiamento: B1) Origem dos recursos: FGTS. Modalidade: Aquisição de imóvel usado. B2) Sistema de Amortização: SAC. B2.1) Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR. B3) Enquadramento: SFH. B4) Valor da Compra e Venda e Composição dos Recursos: O valor destinado ao pagamento da compra e venda é de R\$122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), composto pela integralização dos valores: Financiamento concedido pela CAIXA: R\$83.367,98. Recursos próprios R\$38.632,02. B6) Valor total da Dívida (financiamento) R\$83.367,98. B7) Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$122.000,00. B8) Prazo total (meses): 360. B8.1) Amortização: 360. B9) Taxa anual de juros: (%) a.a: B9.1) Sem desconto: Nominal: 8,1600. Efetiva: 8,4722. B9.2) Com desconto: Nominal: 6,0000. Efetiva: 6,1678. B9.3) Com Redutor 0,5%. Nominal: 5,5000. Efetiva: 5,6408. B9.4) Taxa de juros contratada. Nominal: 5,5000% a.a. Efetiva: 5,6408% a.a. B10) Encargo mensal inicial, prestação (a+j): R\$613,68. Prêmios de Seguros: R\$18,60. Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA: R\$25,00. Total: R\$657,28. B11) Vencimento do primeiro encargo mensal: 10/06/2021. B12) Reajuste dos encargos: De acordo com o item 4. B14) Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): B14.1) Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA: R\$0,00. B14.2) Diferencial na Taxa de Juros: R\$5.831,93. Condições: Todas as demais constantes do contrato, do qual para todos os fins de direito fica uma via arquivada nesta serventia. Funrejus: Ato secundário. Custas: 1.078,00VRC. R\$208,06. Fundep: R\$31,37. Iss: R\$31,37. Selo: R\$4,67. Total: R\$208,06. Documentos do ato para todos os fins de direito fica, uma via arquivada digitalizada. O referido é verdade e dou fé. Centenário do Sul. Em  Sandra Regina da Costa, escrevente. digitei, confere e digitalizei. SINDO FUNAREPEN: 0182535CVA000000054721X

R.9-11.553. Protocolo 33.924 aos 23/08/2022 e registro aos 30/08/2022. Nos termos do Requerimento de Consolidação de propriedade, feito aos 22/08/2022, em Florianópolis, Paraná, devidamente assinado de forma digital por Milton Fontana, Gerente de Centralizadora, CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, o imóvel constante da presente matrícula fica consolidado em nome do Credor fiduciário: Caixa Econômica Federal - Brasília, inscrita no CNPJ nº00.360.305/0001-04, com sede e foro na Quadra 4 Lotes 3 e 4, Brasília - DF. Devedores fiduciários: Continua as fls. 05



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL - LIVRO 2

MATRICULA Nº 11.553

DATA: 06/02/2018

FOLHA Nº 05

ANOTAÇÕES

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste ofício de acordo com o Art. 19-§1 Lei nº 6.015 de 31/12/73, com 2 páginas. O referido é verdadeiro e dou fé.

Centenário do Sul, 30 de agosto de 2022.

Nezora Tamiriceira - Registrador

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Londrina, 350 - CEP 86630-000

Fone (49) 3675-1296

e-mail - crcenentariodo@cri.com.br

CNPJ 78955267/0001-20

Edivaldo Wagner Lopes dos Santos, brasileiro, trabalhador de fabricação e preparação de alimentos e bebidas, nascido aos 24/09/1983, portador da CI/RG nº 8.694.833-8-PR e do CPF nº 038.519.989-95, não possui endereço eletrônico, filho de Adão Martins dos Santos e Lourides Lopes Barbosa, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens em data de 23/02/2013, e sua mulher Pamela Rodrigues dos Santos, brasileira, trabalhadora na fabricação e preparação de alimentos e bebidas, nascida aos 10/11/1993, portadora da CI/RG nº 12.689.120-2-PR, e do CPF nº 091.569.619-36, não possui endereço eletrônico, filha de José Aparecido Rodrigues dos Santos e Cristina da Silva Santos, residentes e domiciliados na Rua Dom Geraldo Fernandes, 616, em Centenário do Sul-PR, CEP 86.630-000. Valor da Consolidação: R\$122.790,63 (cento e vinte e dois mil e setecentos e noventa reais e sessenta e três centavos). Condições: Instruiu o pedido com o ofício enviado por esta serventia informando que os devedores fiduciários não atenderam a intimação para pagar a dívida. Recolhido FUNREJUS guia 517110871, recolhido aos 30/08/2022, no valor de R\$245,58, deste Serviço Registro de Imóveis. ITBI pago aos 18/08/2022, sobre o valor de R\$122.790,63 no valor de R\$2.455,81. Custas: Arquivamento de qualquer documento (Valor R\$ 1,72 - Vlr Neg. R\$ 122.790,63 - FUN. 25% R\$ 0,4300 - FUNDEP R\$ 0,0860 - ISS R\$ 0,0860 - VRC: 7,00 - Base Legal: Tabela XIII - Item I). Prenotação (Valor R\$ 2,46 - Vlr Neg. R\$ 122.790,63 - FUN. 25% R\$ 0,6150 - FUNDEP R\$ 0,1230 - ISS R\$ 0,1230 - VRC: 10,00 - Selo: 520 - ITI - Prenotação de Tit - Base Legal: Tabela XIII - Item XIV) Registro 50% (Valor R\$ 530,38 - Vlr Neg. R\$ 122.790,63 - FUNDEP R\$ 26,5190 - ISS R\$ 26,5190 - VRC: 2.156,00 - Base Legal: Tabela XIII - Item VI Letra a). SELO (FUNARPEN) (Valor R\$ 5,95 - Vlr Neg. R\$122.790,63 - Base Legal: Tel Estadual nº 13.228). Total: 595,01. Documentos do ato para todos os fins de direito fica, uma (via original digitalizada). O referido é verdadeiro e dou fé. Centenário do Sul, 06 de fevereiro de 2018. Sandra Regina da Costa, escrevente. digitei, conferi e digitalizei. SELO FUNARPEN: F253V.VdqPn.ekbsi-rEybu.cb15T